ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 8.012, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS I E III DA LEI ESTADUAL Nº 7.471, DE 7 DE MAIO DE 2013, QUE TRATA DOS SUBSÍDIOS PERCEBIDOS PELOS OCUPANTES DOS CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA DE GABINETE E CHEFIA DA PROCURADORIA JURÍDICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os subsídios fixados a título de remuneração dos ocupantes das Diretorias e da Chefia da Procuradoria Jurídica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica alterada a remuneração relativa ao cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, prevista no Anexo III da Lei Estadual nº 7.471, de 2013, conforme Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. Os demais cargos em comissão previstos no Anexo III da Lei Estadual nº 7.471, de 2013, estão acrescidos no percentual concedido a título de revisão geral anual estabelecido na Lei Estadual nº 7.956, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Contas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 26 de abril de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 27.04.2016.

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 8.012, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

ANEXO I

SUBGRUPO – ATIVIDADES DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – SGDAS

DENOMINAÇÃO	PADRÃO	QUANT.	SUBSÍDIO (R$)
Diretor Geral do Tribunal de Contas	SGDAS-1	01	13.000,00
Diretor Geral Adjunto do Tribunal de Contas	SGDAS-2	01	12.000,00
Diretor de Gabinete da Presidência	SGDAS-1	01	12.000,00
Diretor Adjunto de Gabinete da Presidência	SGDAS-2	01	11.000,00
Diretor da DEFAFOE	SGDAS-1	01	12.000,00
Diretor Adjunto da DEFAFOE	SGDAS-2	01	11.000,00
Diretor da DFAFOM	SGDAS-1	01	12.000,00
Diretor Adjunto da DFAFOM	SGDAS-2	01	11.000,00
Diretor da DFASEMF	SGDAS-1	01	12.000,00
Diretor Adjunto da DFASEMF	SGDAS-2	01	11.000,00
Diretor DIMOP	SGDAS-1	01	12.000,00
Diretor Adjunto da DIMOP	SGDAS-2	01	11.000,00
Diretor DPO	SGDAS-1	01	12.000,00
Diretor Adjunto DPO	SGDAS-2	01	11.000,00
Diretor de Recursos Humanos	SGDAS-1	01	12.000,00
Diretor Adjunto de Recursos Humanos	SGDAS-2	01	11.000,00
Diretor Administrativo	SGDAS-1	01	12.000,00
Diretor Adjunto Administrativo	SGDAS-2	01	11.000,00
Diretor de Engenharia	SGDAS-1	01	12.000,00
Diretor Adjunto de Engenharia	SGDAS-2	01	11.000,00
Diretor Financeiro	SGDAS-1	01	12.000,00
Diretor Adjunto Financeiro	SGDAS-2	01	11.000,00
Procurador-Chefe	SGDAS-1	01	12.000,00
Procurador-Chefe Adjunto	SGDAS-2	01	11.000,00
Diretor de Comunicação	SGDAS-1	01	12.000,00
Diretor Adjunto de Comunicação	SGDAS-2	01	11.000,00
Diretor de Tecnologia e Informática	SGDAS-1	01	12.000,00
Diretor Adjunto de Tecnologia e Informática	SGDAS-2	01	11.000,00
Diretor Técnico da Escola de Contas	SGDAS-1	01	12.000,00
Diretor Adjunto Técnico da Escola de Contas	SGDAS-2	01	11.000,00
Diretor de Coordenação de Técnicos	SGDAS-1	01	12.000,00

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 8.012, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO DOS GABINETES DOS CONSELHEIROS, AUDITORES E CORREGEDOR-GERAL

CARGO	ÓRGÃOS DE LOTAÇÃO	PADRÃO	QUANT.	SUBSÍDIO (R$)
Chefe de Gabinete	Gabinete de Conselheiro	CG	08	10.000,00
Assessor Jurídico	Gabinete de Conselheiro	AJ	24	6.927,70
Coordenador de Inspeção	Gabinete de Conselheiro	CI	16	5.435,58
Assessor de Conselheiro	Gabinete de Conselheiro	AC	39	3.730,30
Coordenador de Inspeção	Gabinete do Auditor	CI	02	5.435,58
Assessor de Auditor	Gabinete do Auditor	AA	02	3.730,30
Assessor de Plenário	Gabinete da Presidência	AP	01	3.730,30
Assessor do Corregedor-Geral	Gabinete do Corregedor-Geral	ACG	02	3.730,30